



Gabinete
da Prefeita

DECRETO Nº 045/2021

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053484-5).

DECLARA PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TURURU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em pleno exercício do cargo, etc.

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro de 2021 é dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Tururu, a Prefeitura Municipal de Tururu, decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira (08), Dia da Padroeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o **dia 08 de dezembro de 2021**, quarta-feira, em todas as repartições públicas municipais de Tururu, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Exclui-se, da medida prevista no artigo 1º, a Unidade Mista de Saúde Gov. Waldemar Alcântara (HOSPITAL MUNICIPAL).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU(CE), em 06 de dezembro de 2021.


Francisca Hilzete Malveira Batista
Prefeita Municipal

